



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 471, DE 01º DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 74, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica do Município e o Resultado do Concurso Público n.º 001/2019,

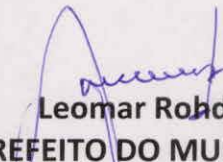
### RESOLVE

**Art. 1.º** Nomear, a contar desta data, a senhora **Angelica Schauen**, portadora do RG n.º 10.014.920-6 SSP/PR e do CPF n.º 085.632.409-43, para exercer as funções do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, exercício para o ano letivo de 2022 junto a Escola Municipal Marechal Deodoro e remuneração inicial do Nível C – Classe 01 da tabela de valores do Plano de Carreira do Magistério Municipal.

**Art. 2.º** Esta Portaria entre em vigor na sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de agosto de 2022.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
*eletronico* Nº *2634*  
de *01/08/22* FL. \_\_\_\_\_  
Visto 